



COORDENAÇÃO DE DIRETORES DE TURMA	INFORMAÇÃO	ANO LETIVO 2019/2020
--------------------------------------	-------------------	-------------------------

ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO 2018/2019

Quadro de Excelência –1.º Ciclo

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4.º ano

Ana Rita Martins, CA

Débora Rita Ferreira, CA

Fátima Teixeira, CA

Lara Silva, CA

Leonor Badim, CA

Lourenço Magalhães, CA

Rafaela Castro CA

Renato Rafael Santos, CA

Rodrigo Amaral, CA

Rodrigo Manuel Ferreira, CA

Gonçalo Giesta, CB

José Alves CB

Maria Moreira, CB

Pedro Roque, CB

Rodrigo Fonseca CB

Vinícius Nunes, CB

João Pedro Ferreira, CC

Leonor Ferreira, CC

Nuno Filipe Jesus, CC

Filipa Daniela Dias, CVA

Inês Mendes, CVA

João António Cunha, CVA

Mariana Ribeiro, CVA

Bruno Miguel Santos, CVB

Carlos Daniel Almeida, CVB

Cristiana Leal, CVB

Lara Maria Oliveira, CVB

Mariana Filipa Nogueira, CVB

Sofia Clara Brito, CVB

Bruno Filipe Barbosa, VC

João Paulo Ribeiro, CVC

João Tomás Nunes, CVC

Lara Mendes, CVC

Leonor Teixeira, CVC

Leonor Gonçalves, CVC

Xavier Marques, CVC

Maria Teresa Seabra, SA

Henrique Sousa, SA

Leonor Alves, SA

Lara Rico, SA

Martim Moura, SA

Lara Andreia Barbosa, SA

Leonor Carvalho, SA

Gonçalo Dinis Silva, SB

Lara Sofia Neves, SB

Leonor Silva, SB

Maria Inês Vieira, SB

Rui Fernando Santos, SB

Artigo 4.º

Crítérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Quadro de Valor – 1.º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4.º ano

Rodrigo Cardoso Amaral, CA

Gonçalo Paiva, CB

José Alves, CB

Lara Gonçalves, CB

Luana Moreira, CB

Elias Martins Almeida, CD

Rafael Ferreira, CD

Ana Rui Alves, SB

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/attitudes:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;

e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência